



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO¹ Nº 48/2024

Os edis que esta subscrevem, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que acrescente uma linha de ônibus à 04h da manhã ou reserve carro aos servidores públicos que trabalham no período da madrugada para transportá-los de suas casas até seus postos de trabalho.

Justificativa:

As servidoras da cozinha piloto iniciam seus trabalhos às 05h da manhã. Contudo, muitas delas deixam seus domicílios para se dirigirem ao trabalho às 04h da manhã.

Essa situação não ocorre somente com servidores da cozinha piloto.

Por estes motivos, sugerimos que acrescente uma linha de ônibus às 04h da manhã, que, além de prestigiar os servidores públicos que saem de madrugada, sujeitos a diversos riscos, homenageariam também os demais cidadãos que necessitam de transporte nesse horário.

Não sendo possível, que disponibilize um carro para transportar os servidores da cozinha piloto de suas casas até seus postos de trabalho.

Por estes motivos, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para realizar esta indicação.

Igarapava/SP, 13 de março de 2024.

RINALDO GROU GOBBI

Vereador

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora

Protocolo 13/03/24 10:40h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

¹ Fundamento legal: art. 148 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carreir
Assessora da Presidência